



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

ADITAMENTO N.º 06 AO INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL MONITORADA N.º 006/2017

Pelo presente instrumento público de contrato, comparecem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**, com sede na Avenida Major Novaes, n.º 499, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.410.344/0001-03, isenta de Inscrição Estadual, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **JORGE LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG n.º 14.713.576 e do CPF n.º 037.713.758-86, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **EDÍLSON F. GOUVÊA ALARMES LTDA.-ME**, CNPJ n.º 08.167.194/0001-26, Inscrição Estadual n.º 282.124.387.110, estabelecida na Rua dos Crisântemos, n.º 165, fundos, bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12.712-220, neste ato representada pelo seu proprietário, **Edílson Ferreira Gouvêa**, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 9.121.754 SSP/SP e do CPF n.º 029.480.838-85, residente e domiciliado à Rua dos Crisântemos, n.º 165, bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, ajustando o seguinte:

Cláusula Primeira: Tendo em vista que o Aditamento n.º 05 ao Instrumento Público de Contrato n.º 006/2017, firmado entre as partes retroqualificadas, expirar-se-á em 19 de abril de 2022, resolvem as partes prorrogá-lo por um prazo de 02 (dois) meses, mantendo-se os valores conforme contratado anteriormente.

Cláusula Segunda: A despesa com a execução deste Aditamento ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Cláusula Terceira: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento público ora aditado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cruzeiro, 18 de abril de 2022


CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Jorge Luiz dos Santos – Presidente/ Contratante.


EDÍLSON F. GOUVÊA ALARMES LTDA.-ME
Edílson Ferreira Gouvêa /Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF:


Gustavo Brandão da Silva

410.743.013-82

Nome:

CPF:


Lucas Ferreira Gouveia

416.391.828-02